

AEM 1735
CIRCULO 71
AAG CAVAL

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *71*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos ves dias, do mez de Abril de mil oitocentos
e noventa, nesta villa de Leadaval
 , e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Alf-
do Joaquim Ferreira, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero setenta e um, á qual se procedeu no
 dia cinco do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Joaquim da Eu-
carnação Santos e Joaquim Estuvas Rodrigues Junior,
~~portadores da acta original da assembleia do Leadaval, José~~
~~Fortunato Leitão e José, digo Francisco Estuvas Leal portadores~~
~~da acta da assembleia do Leal e Estuvas Joaquim da Matta Le-~~
~~brão Henrique Joaquim da Silva portadores da acta da assem-~~
~~bleia de Crauhuja e Guitherrme Lopes de Carralho e Joaquim~~
~~José e Xuyz Leanteis, portadores da acta da assembleia de exeiros da~~
~~Leina e Exiquiel José Henrique de Castro e João Ribeiro, porta-~~
~~dores das actas da assembleia de Alentejo e João Maria Ribeiro~~
~~Nobre e Frim e Fernando Henrique deorta d'Almeida, portadores~~
~~da acta de Lourinhã, Jacintho Estuvas Nobre e Joaquim Corca de~~
~~Alentejo portadores das actas da assembleia de S. Roque dos Franços e Jo-~~
~~se, alçada de Jenu Figueiredo e Gabriel Alargues, portadores das do elleito.~~
 assim como se achava presente o administrador do concelho Adão Augusto da
Eucarnação Santos, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
 dãos Fernando Henrique deorta d'Almeida e Henrique Joaquim
da Silva, para secretarios os
 cidadãos Joaquim da Eucarnação Santos e Joaquim Estuvas
Rodrigues Junior e para supplentes
 os cidadãos Francisco Estuvas Leal e José Fortunato Leitão

, convidando a passarem para o
 seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
 ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
 tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
 com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^o
 e 2.^o do artigo 77.^o do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
 fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^o do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
 ram-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^o

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

João Maria Ro-
drigo e Manoel Freire e Fernando Henrique Acosta d'Almeida
Sa

e para a segunda os cidadãos

Antônio Jacintho da Silveira e
Leandro de Albuquerque e Henrique Joaquim da Silva e para a terceira os cidadãos
João da Encarnação Coutinho, Joaquim e Estevão Rodrigues Juniors

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assêmblea e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de

seis mil trescentos e cinquenta e
dois votos

, sendo por isso o numero real dos votantes de

seis mil trescentos e cinquenta e dois votos; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

João Monteiros Soares d'Albergaria, com mil novecentos
sessenta e cinco votos, Francisco José de Medeiros
com mil trescentos e quatro votos, Estevão Pereira San-
cho de Castro com mil e novecenta e quatro votos, Julio
Carlos d'Almeida Lourenço com seiscentos votos, Joaquim
Pedro d'Oliveira Martins com quatrocentos, quarenta
e cinco votos, Joaquim Alves Matheus, com trescentos, trinta
e cinco votos, Luis Garraga dos Reis Torgal com duzentos
e dois votos, João Maria de Almeida Albuquerque Bor-
ques Leabra com duzentos votos e Bernardino Pereira
Pinhheiro com cento e noventa e nove votos, apresentando
n'este sentido o seu parecer que foi approvado pela as-
semblea. Reconhecido por este resultado que o cidadão ma-
is votado foi João Monteiros Soares d'Albergaria, o pre-
sidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo
circulo numero setenta e um, mandando publicar o
o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo sa-
previamente verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo os os electores d'elle author-
garem ao cidadão que foi eleito os poderes determina-
dos no numero quinto do artigo setenta e seis do supra-
dito decreto. E dando-se cumprimento á disposições
do artigo noventa e dois e noventa e tres dos referidos

Secreto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do que tudo
 para constar se lavrou a presente acta, que eu Joaquim
 Antunes Rodrigues Junior, secretario preenchi e assigno
 com todos os vogaes da mesa.

Alfredo Youg ^m Ferraz

Fernando Henriquez ^{de} Ribband

Henriquez Joazeiro da Silva

Francisco Antonio Leit

Jose Fortunato Leit

João da Luz ^{de} Aguiar

Joaquim Antunes ^{de} Torres

Fui presidente o administrador Lourenço ^{de} Aguiar da Costa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR